



**A N O S**

**1ª CONSTITUIÇÃO DE MS**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL



Em quatro décadas de história, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul sedimentou-se como **espaço público e democrático de articulação política e social**. Uma trajetória marcada por relatos de coragem e vitórias no **combate a desigualdades e na preservação dos direitos**.

A Casa de Leis surgiu do mesmo sonho de homens e mulheres que acreditavam, na década de 70, que era preciso **dividir para crescer**. No entanto, os primeiros deputados sabiam que, **após separar, era preciso unir**. Com a responsabilidade ímpar de fundamentar as bases legais do novo Estado, a 1ª Assembleia Constituinte foi formada pela mesma **mistura cultural que germinou e floresceu o nosso Mato Grosso do Sul**. E assim tem sido por 40 anos. A amálgama de negros, índios, brancos, descendentes árabes, japoneses, europeus, nordestinos, paraguaios e bolivianos é prova da nossa grandeza. Se é a **diversidade que fortalece um povo**, poucos podem se considerar tão fortes quanto os sul-mato-grossenses.

**Agora, é momento de celebrar e resgatar esta memória.**

## **Um Novo Estado Uma Nova História**

O sonho divisionista acalentado por gerações de mato-grossenses, notadamente os que viviam na porção sul do Estado uno, finalmente se tornou realidade no fecho dos anos 70 do século passado. Por meio da Lei Complementar nº 31, datada de 11 de outubro de 1977, Ernesto Geisel, então presidente da República, oficializou a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, projetando uma nova história, mais promissora e independente, para o novo Estado e para todos os seus cidadãos.



Presidente Ernesto Geisel assina Lei Complementar, que cria MS

No ano seguinte, foram realizadas as eleições estaduais para escolha dos deputados estaduais constituintes e, no dia 1º de janeiro de 1979, foi instalada a Assembleia Constituinte com o fito de redigir a Carta Maior estadual. Foram empossados 18 deputados: Alberto Cubel, Ary Rigo, Cecílio Gaeta, Getúlio Gideão, Horácio Cerzósimo, Londres Machado, Odilon Nacasato,





Posse dos deputados constituintes em 1º de outubro de 1979

Onevan de Matos, Osvaldo Dutra, Paulo Saldanha, Ramez Tebet, Roberto Orro, Rudel Trindade, Sérgio Cruz, Sultan Rasslan, Valdomiro Gonçalves, Walter Carneiro e Zenóbio dos Santos.

Eles passaram a exercer o Poder Legislativo e, durante o período em que trabalharam na elaboração da Carta Magna, o relator foi o deputado Ramez Tebet, e a Comissão Constitucional foi presidida por Cecílio de Jesus Gaeta, que criou subcomissões. Sem nenhum texto escrito para servir de base, solicitou a participação dos segmen-



Ramez Tebet foi o relator da primeira Constituição

tos da sociedade, o que resultou em 21 emendas ao texto final. Neste período, o governador nomeado, engenheiro Harry Amorim Costa, administrou Mato Grosso do Sul por meio de decretos-lei.



Harry Amorin Costa, primeiro governador do Estado de MS

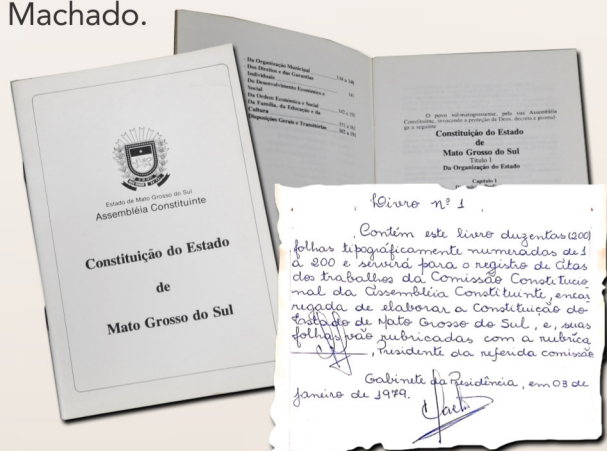


Um dos grandes destaques da primeira Carta Magna é a criação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que hoje é uma universidade de renome país afora e que leva saber e conhecimento a toda população. A Universidade foi instituída pela Constituição de 1979 e ratificada pela Constituição de 1989.



## A Carta Cidadã

Depois dos seis meses de trabalho, a primeira Constituição de Mato Grosso do Sul foi, enfim, promulgada. Era dia 13 de junho de 1979, uma quarta-feira. A solenidade foi presidida pelo deputado Londres Machado.



Primeira Constituição de MS, promulgada em junho de 1979

O documento, com 45 páginas e 191 artigos, trouxe nas disposições preliminares a organização do Estado, os símbolos estaduais e estabeleceu que a capital de MS seria Campo Grande. No artigo 3º, discriminava os bens do Estado: “os lagos em terreno do seu domínio e os rios que nele têm nascente e foz, as ilhas fluviais e lacustres, as terras devolutas, não compreendidas no domínio da União”. O Legislativo, o Executivo e o Judiciário aparecem no artigo 4º como “poderes independentes e harmônicos”, com competências especificadas.

O texto dedica especial atenção aos temas de interesse da economia estadual, como

estímulo à indústria, o desenvolvimento da zona rural, tecnológico, do turismo, transporte, proteção à média e pequena empresa, incentivos ao sindicalismo e às cooperativas, “estabelecendo taxativamente que o desenvolvimento econômico deve conciliar-se com o meio ambiente”. Priorizou também direitos e garantias individuais e regulou situações surgidas a partir da criação do novo Estado, “voltando suas vistas para o servidor público, alicerce da construção de um Estado que se propõe ser o modelo da Federação”.

## A Primeira Sede



Primeira sede foi improvisada em prédio que seria hospital

Com a promulgação da Constituição, encerrava-se um ciclo e tinha início outro: a Assembleia Constituinte passou a ser denominada Assembleia Legislativa e os deputados constituintes tornaram-se, então, deputados estaduais.



O trabalho desses primeiros parlamentares precisou ser realizado em meio às precariedades do Estado que nascia. Na época de sua instalação, Mato Grosso do Sul se adequou à nova realidade, com repartições públicas espalhadas pela Capital como podiam. Um grande imprevisto também permeou a Assembleia Legislativa, que funcionou, inicialmente, em um prédio alugado, que havia sido construído para ser um hospital, na Rua Barão do Rio Branco, em frente à Praça do Rádio, no centro de Campo Grande.

No andar térreo do prédio, funcionavam as repartições administrativas da Casa de Leis. Os primeiros 18 deputados espalharam-se pelos cubículos do primeiro andar, projetados para serem leitos do hospital. O plenário, modesto e improvisado com menos de 100 lugares, praticamente sem qualquer tipo de infraestrutura apropriada, ocupou o espaço que havia sido construído para abrigar o centro cirúrgico, salas de pós-operatório entre outros. A presidência contava com um pouco mais de conforto, ocupando o que deveria ser a diretoria do hospital.

Ao final dos anos de 1980, o Parque dos Poderes já inaugurado reuniu os gestores do Estado e a Assembleia, finalmente, mudou-se para sua sede definitiva, agora sim projetada especialmente para abrigar suas atividades.

## A CASA DE LEIS ESTADUAL:



## RENOVADA E A SUA ESPERA

Distante das precariedades estruturais dos primeiros anos de Mato Grosso do Sul, a Assembleia Legislativa se encontra, atualmente, mais fortalecida para representar as necessidades e anseios dos sul-mato-grossenses. A voz da sociedade ecoa nos debates na tribuna e no trabalho dos deputados, com leis e políticas públicas que atendem a comunidade.

A Assembleia Legislativa é formada por representantes dos mais diferentes segmentos da sociedade, das mais diversas origens, traduzindo-se num natural mosaico de tendências e correntes de pensamento.



Sede atual da ALMS; estruturada para bem representar o povo



Os conflitos e divergências, resolvidos sempre à luz da prática democrática, fazem com que ela ganhe, a cada dia, importância na intermediação de crises e busca de soluções, tornando-se o principal palco de articulação política de Mato Grosso do Sul.

A Casa de Leis é a base de relacionamento com os demais Poderes, órgãos públicos, sindicatos, entidades e empresas privadas. São assinados Termos de Cooperação Técnica com várias instituições, visando o aprimoramento de projetos e leis: tudo para que a sociedade tenha uma legislação adequada aos interesses da maioria, tudo de maneira transparente e inclusiva.

E os desafios se impõem a cada dia. Não por acaso, a Casa de leis estadual, renovada e sintonizada com a população sul-matogrossense, aponta por meio das inúmeras ações legislativas, o compromisso com o seu tempo e a nossa gente.



Este breve resumo nem de longe representa a grandeza das conquistas realizadas em 40 anos. O relato de luta e determinação desta Casa de Leis continua sendo escrito todos os dias pelos parlamentares estaduais de Mato Grosso do Sul. Acompanhe o trabalho dos nossos deputados e venha fazer parte desta história. A Assembleia Legislativa está a sua espera de portas abertas.

## 11ª Legislatura Janeiro/2019 a Janeiro/2023

Dep. Antônio Vaz (PRB) • Dep. Barbosinha (DEM)  
Dep. Cabo Almi (PT) • Dep. Capitão Contar (PSL)  
Dep. Coronel David (PSL) • Dep. Eduardo Rocha (MDB)  
Dep. Evander Vendramini (PP) • Dep. Felipe Orro (PSDB)  
Dep. Gerson Claro (PP) • Dep. Herculano Borges (Solidariedade)  
Dep. Jamilson Name (PDT) • Dep. João Henrique (PR)  
Dep. Lidio Lopes (PATRI) • Dep. Londres Machado (PSD)  
Dep. Lucas de Lima (Solidariedade) • Dep. Marçal Filho (PSDB)  
Dep. Marcio Fernandes (MDB) • Dep. Neno Razuk (PTB)  
Dep. Onevam de Matos (PSDB) • Dep. Paulo Corrêa (PSDB)  
Dep. Pedro Kemp (PT) • Dep. Professor Rinaldo (PSDB)  
Dep. Renato Câmara (MDB) • Dep. Zé Teixeira (DEM)



\* Todas as imagens fazem parte do acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (ALMS).

[www.al.ms.gov.br](http://www.al.ms.gov.br) | [f assembleia ms](#) | [@assembleiams](#)

[@assembleia\\_ms](#) | [tvalms](#) | [assembleiams](#)

Baixe nosso App: Assembleia Legislativa do MS | [+55 67 3389 6393](tel:+556733896393)



Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha • Jd Veraneio  
Pq. dos Poderes • Bloco 09 • Campo Grande-MS • CEP: 79031-901